



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 005/2011

Teresina, 25 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 208, inciso I, e o artigo 206, inciso IV, da Constituição Federal,

Considerando Súmula Vinculante 12, Supremo Tribunal Federal,

Considerando o processo 00788/11,

Considerando, ainda, deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 14/07/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a expedição de Diploma dos Cursos Superiores Sequenciais de Formação Específica dos alunos concludentes, sem cobrança de débito existente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR